

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

EDITAL Nº 1/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 13/04/2022 ÀS 21,00 HORAS

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **13 de abril de 2022**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia) a **1ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:


1. **APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;**
2. **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
3. **INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO – APRECIÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
4. **1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2022 – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**
5. **EVENTUAL CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RESPECTIVO REGIMENTO.**

No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da “Ordem do Dia”, nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 07 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Carlos Alberto Salvador Pernes)